

Estudo Técnico Preliminar 30/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23064.037094/2024-17

2. Descrição da necessidade

Prover atualização profissional a servidores das áreas afins da Reitoria e os demais Campi da UTFPR, tendo em vista a busca por melhores práticas das instituições públicas.

É indispensável ainda para que os agentes públicos possam se manter atualizados sobre as constantes evoluções de entendimento e mudanças procedimentais verificadas na área e para permitir que os mesmos atuem com mais eficiência, resguardando-se de eventuais responsabilizações por decisões equivocadas.

Ademais, por ser considerada uma das áreas responsáveis pela gestão e controle do patrimônio público e para a efetividade das finalidades institucionais dos órgãos da administração pública, os profissionais à frente dos setores de compras e de patrimônio devem estar preparados para desempenhar seu trabalho utilizando ferramentas e recursos que respeitem os princípios fundamentais à gestão patrimonial.

Nesse cenário, o

Prover atualização profissional a servidores das áreas afins da Reitoria e os demais Campi da UTFPR, tendo em vista a recente atualização da legislação pertinente e a busca por melhores práticas das instituições públicas.

É indispensável ainda para que os agentes públicos possam se manter atualizados sobre as constantes evoluções de entendimento e mudanças procedimentais verificadas na área e para permitir que os mesmos contratem com mais eficiência, resguardando-se de eventuais responsabilizações por decisões equivocadas.

Ademais, por ser considerada uma das áreas estratégicas para a economia de recursos públicos e para a efetividade das finalidades institucionais dos órgãos da administração pública, os profissionais à frente dos setores de compras e de gestão dos contratos administrativos devem estar preparados para desempenhar seu trabalho utilizando ferramentas e recursos que respeitem os princípios fundamentais às licitações e contratações administrativas.

Nesse cenário, o Masterclass de Patrimônio Público – Gestão de Controle Patrimonial nas Entidades Públicas, surge como um importante evento de capacitação de servidores públicos que atuam na área de patrimônio. Isso porque o referido evento promove estudos avançados sobre gestão e controle patrimonial, por meio de aulas e materiais que abordam os principais e mais sensíveis temas e nuances relacionados a gestão de patrimônios públicos.

O treinamento é necessário para que os agentes públicos possam executar de maneira eficiente e segura as rotinas dos processos referentes ao patrimônio públicos, seguindo os mandamentos que regem a matéria no âmbito da Administração Pública Federal. Ademais, a participação de agentes públicos em um curso de capacitação proporciona uma imensa troca de experiência e o intercâmbio de informações entre servidores de diversos órgãos e autarquias das esferas federal, estadual e municipal.

Por todo o exposto, propõe-se a participação de 15 (quinze) servidores mobilizados no mencionado evento, número que representa parte dos profissionais que atuam em áreas relacionadas diretamente com os assuntos abordados no respectivo evento.

O Masterclass de Patrimônio Público – Gestão de Controle Patrimonial nas Entidades Públicas não é apenas um curso de repetição de conhecimentos, isso porque a vasta legislação, a respeito do tema, demanda a atualização de conhecimento por parte dos servidores. Além disso, o evento conta com a presença de profissional renomado no país.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretoria de Materiais e Patrimônio - DIRMAP	James Carlo Theodorovicz

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- A empresa ou o profissionais deve deter notória especialização.
- Palestrantes ou docente renomados e de competência comprovada pela formação acadêmica e experiência profissional na temática - currículos no Folder - Descritivo (SEI nº 4348615).
- Deve ser provido serviço técnico profissionais especializados.
- O serviço deve ter natureza singul

5. Levantamento de Mercado

Sugere-se que a solução viável para contratação do evento é através de inexigibilidade de licitação, pois o curso conta com metodologia única e uma carga horária de 16 horas voltada, especificamente, para o estudo da gestão de controle patrimonial, contando com materiais de apoio exclusivos.

Neste sentido, o evento específico voltado para Gestão de Patrimônio é o promovido pela Conta GOV uma empresa do grupo Instituto Negócios Públicos, empresa nacional que atua no mercado de capacitação dos servidores envolvidos na administração pública há mais de 15 anos. Ressalta-se que a empresa é uma referência no quesito treinamento. Além disso, os palestrantes da contratada são profissionais renomados, com currículos e expertise no tema, o que os coloca dentre os mais gabaritados no assunto em comento.

Considerando o conteúdo completo, a carga horária diferenciada e apropriada, bem como os professores capacitados e especialistas em suas respectivas áreas de atuação, o Instituto Negócios Públicos não participar de certames licitatórios diante da inviabilidade de competição em contratações desta natureza, por impossibilidade de comparação objetiva, sugere-se a contratação por inexigibilidade de acordo com: Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: [...] f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: [...] f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

6. Descrição da solução como um todo

A solução como um todo abrange a contratação da Instituto Negócios Públicos, por Inexigibilidade de Licitação.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO CATMAT / CATSER*	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL SOLICITADA
1	Participação no Masterclass de Patrimônio Público – Gestão de Controle Patrimonial nas Entidades Públicas	20230 - Treinamento Apoio Administrativo	Unidade	15

Serão três dias de curso, totalizando 16 horas de capacitação. Realizado no período de 23 a 26 de setembro de 2024.

Ficará a cargo da contratada a responsabilidade em prover todos os meios necessários para a execução do evento.

Serão oferecidas aulas interativas ao vivo 100% online, material de apoio com livro e apostila digitais.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Serão contratadas no total 15 (quinze) inscrições para os servidores da Reitoria e de todos os campi da UTFPR.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 30.000,00

O valor da contratação será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) , calculado a partir do valor unitário de R\$ 2.000,00 (doismil reais) para cada uma das 15 inscrições.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

olução não comporta o parcelamento, porque envolve item único.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes desta.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação atende ao previsto no Plano de Desenvolvimento de Pessoas 2024, item 136 - Gestão de materiais e patrimônio, avaliação patrimonial, reavaliação e depreciação e desfazimento.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Pretende-se com a contratação:

1.

Prover capacitação, atualização profissional e intercâmbio de melhores práticas com outras instituições públicas.

2.

Maior assertividade na definição de processos e normativos internos para regulamentação da legislação vigente.

3.

Maior agilidade na resolução de problemas e dúvidas em relação à temática.

13. Providências a serem Adotadas

Pretende-se com a contratação:

1.

Prover capacitação, atualização profissional e intercâmbio de melhores práticas com outras instituições públicas.

2.

Maior assertividade na definição de processos e normativos internos para regulamentação da legislação vigente.

3.

Maior agilidade na resolução de problemas e dúvidas em relação à temática.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Impactos ambientais diretos não são dimensionáveis.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **inviável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

15.1. Justificativa da Inviabilidade

X) Esta Equipe de Planejamento da Contratação declara **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso inciso XIII, art. 9 IN ME/SEGES nº 58/2022.

() Esta Equipe de planejamento declara **INVIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso inciso XIII, art. 9 IN ME/SEGES nº 58/2022.

Justificativa da Viabilidade/Inviabilidade:

A viabilidade da contratação ocorre com base nos critérios elaborados no presente documento.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JAMES CARLO THEODOROVICZ

Equipe de apoio

SANDRA DO ROCIO RAMOS

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - SEI_4363775_Compras__Mapa_de_Riscos.pdf (72.3 KB)